

**UENF****- COORDENAÇÃO ACADÊMICA -**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA****IDENTIFICAÇÃO**

Código QUI12051	Nome Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais I			Pré-requisito		
Centro CCT	Laboratório Ciências Químicas			Co-requisito		
Duração (semanas)	Nº Créditos	Sem./Ano	Carga Horária			
17	1	02/2013	Teóricas	Práticas	Extra-Classe 68	Total 68
Sistema de Aprovação ( ) Média/Freqüência ( x ) Freqüência		Professor colaborador – (Coordenador) -				

**EMENTA**

Núcleo de Atividades Extracurriculares de Formação Acadêmica, Científica e Cultural integra a estrutura curricular do curso de Química – Licenciatura da UENF e contempla a carga horária total de 204 horas em atividades extracurriculares de Formação Acadêmica, Científica e Cultural.

As atividades estão divididas em 3 grupos principais. Cada grupo de atividades contempla a carga horária máxima de 68 horas que estão subdivididas em 4 tipos dentro de cada grupo. A carga horária total de cada grupo é integralizada em uma disciplina específica que compreende as atividades do grupo realizadas pelo aluno. A correspondência entre os grupos e as disciplinas é:

- Grupo I – Atividades Culturais - Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais I – 68 h
- Grupo II – Atividades Acadêmicas - Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais II – 68 h
- Grupo III – Atividades Científicas - Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais III – 68h

As atividades extracurriculares de formação acadêmica, científica e cultural serão consideradas conforme as Tabelas específicas para cada disciplina. A fim de que o aluno diversifique a sua participação nas atividades extracurriculares, para cada grupo foram estabelecidos 4 subgrupos ou tipos de atividade dentro do grupo. A carga horária máxima é estabelecida para cada subgrupo ou tipo assim como para cada um dos itens que compõem o subgrupo. Para cada grupo ou disciplina, será exigido no mínimo 68 horas de atividades relativas ao grupo. As atividades excedentes, embora possam ser computadas, não serão integralizadas na disciplina, sendo consideradas as 68 horas como requerimento mínimo para aprovação na disciplina.

Assinaturas

Coordenador da Disciplina: \_\_\_\_\_

Chefe do Laboratório: \_\_\_\_\_

Coordenador do Curso: \_\_\_\_\_

Campos dos Goytacazes \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA (continuação)**

Código QUI12051	Nome Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais I
--------------------	---

**Conteúdo Programático**

No início de cada semestre o aluno poderá se inscrever em uma ou mais disciplinas relativas as atividades acadêmicas, científicas e culturais extracurriculares visando a integralização da carga horária do grupo de atividades relativas a disciplina escolhida. Será de responsabilidade do aluno a participação nos diversos eventos ao longo do curso e a contabilização, obtenção e organização dos comprovantes. Para integralização da carga horária da disciplina, o aluno deverá apresentar na Secretaria do Curso os originais e uma cópia de cada comprovante das atividades realizadas juntamente com a tabela de contabilização das atividades. A apresentação da tabela e dos documentos deverá ser feita com pelo menos com 10 dias de antecedência do fim do semestre letivo (de acordo com o Calendário Acadêmico). O Coordenador das disciplinas Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais I, II, e III procederá a contagem e validação da respectiva carga horária. Somente poderão ser avaliadas e validadas pela coordenação as atividades realizadas ou iniciadas após a data de ingresso e início das atividades acadêmicas do aluno no curso de Química – Licenciatura da UENF. O Colegiado do Curso terá autonomia para atribuir carga horária e validar Tipos e itens não contempladas nas tabelas abaixo, até o máximo de 10 horas desde que julgue as atividades pertinentes a proposta pedagógica do curso.

**Tabela – Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais I – Atividades Sócio Culturais**

<b>Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais I – Atividades Sócio Culturais – 68 horas</b>			
<b>Atividade</b>	<b>CH</b>	<b>Limite</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>
<b>Tipo I – Formação Sócio Cultural – Max. 40 horas</b>			
Participação em projetos de extensão como bolsista de extensão ou voluntário	20 h/semestre	40 h	Termo de outorga e relatório de atividades com ciência do coordenador do projeto
Cursos de Extensão, formação ou atualização cultural (presenciais)	Carga horária dos cursos	30 h	Certificado de aprovação no respectivo curso especificando a carga horária
Cursos de Extensão, formação ou atualização cultural (à distância)	Carga horária dos cursos	10 h	Certificado de aprovação no respectivo curso especificando a carga horária
<b>Tipo II – Participação em Eventos Sócio Culturais – Max. 40 horas</b>			
Participação em Campanhas ou programas sócio culturais	2 horas por dia de evento	10 h	Declaração emitida pelo órgão responsável pelo evento
Visitação a exposições, a mostras de arte e cultura, acervos museológicos e	2 horas por evento	20 h	Comprovante do ingresso de entrada no evento

arquivísticos			
Participação em atividades esportivas tais como dança, ginástica, lutas e esportes, realizadas sob orientação profissional e desenvolvidas em escolas, clubes, academias ou espaços culturais	1 hora para cada 12 horas de atividades comprovadas	20 h	Comprovante do orientador profissional e/ou do estabelecimento
Assistência a espetáculos cênicos, coreográficos, musicais e cinematográficos	2 hora por evento	20 h	Comprovante do ingresso de entrada no evento
Representação estudantil oficial como membro de diretório ou centro acadêmico	5 horas por semestre	20 h	Declaração do Presidente do diretório ou centro acadêmico
<b>Tipo III – Produção Sócio Cultural – Max. 40 horas</b>			
Participação em Comissão Organizadora de Campanhas ou programas sociais	4 horas por dia de evento.	20 h	Declaração emitida pelo órgão responsável pelo evento atestando a participação na organização
Participação em Organização e/ou redação de jornal ou informativo sócio cultural do curso ou da UENF	2 horas para cada edição.	10 h	Edições do jornal ou informativo contendo explicitamente o nome do aluno na equipe organizadora ou redatora
Participação em Comissão Organizadora de evento de extensão	10 horas por evento	10 h	Certificado ou Declaração do Coordenador do Evento
Publicação de texto ou artigo em jornais ou revistas de ampla circulação regional	5 horas por artigo	10 h	Cópia do texto ou artigo impresso no jornal ou revista
Publicação de texto ou artigo em jornais ou revistas de ampla circulação nacional	10 horas por artigo	20 h	Cópia do texto ou artigo impresso no jornal ou revista
<b>Tipo IV – Outras Atividades Sócio culturais – Max. 20 horas</b>			
Atividades de auxílio a docente na organização de tarefas relacionadas a atividades sócio culturais	2 horas para cada 8 horas de auxílio	20 h	Declaração do docente explicitando a natureza das atividades realizadas pelo aluno e a carga horária.
Outras atividades sócio culturais validadas pelo colegiado do curso	Max. 10 horas		Comprovante apresentado pelo aluno a ser avaliado pela Comissão

Assinaturas

Coordenador do Curso: \_\_\_\_\_

Campos dos Goytacazes \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA (continuação)**

Código  
QUI12051

Nome  
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais I

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Assinaturas

Coordenador da Disciplina: \_\_\_\_\_

Chefe do Laboratório: \_\_\_\_\_

Coordenador do Curso: \_\_\_\_\_

Campos dos Goytacazes \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_